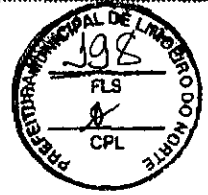


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.1710-001GM**

**ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO**



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01 ao Edital de Licitação nº **2018.1710-001GM**, nos seguintes termos:

1. No Edital no item **11.2- DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, onde se lê: "**11.2.1** Os objetos licitados deverão ser executados imediatamente após a ordem de serviços pelo prazo constante da mesma"
2. **LEIA-SE: "11.2.1** Os objetos licitados deverão ser executados imediatamente após a ordem de serviços pelo prazo constante da mesma, é vedada a sob – locação ou sub-contratação dos serviços a terceiros, empresas que não são do município deverão ter um ponto de apoio no município para execução dos serviços, tendo em vista que alguns serviços serão de 24hrs".
3. No Edital no item **7.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, onde se lê: "**b)** Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional – CRP reconhecido pelo conselho regional de contabilidade, nos termos da Resolução CFC 1.402/2012 do Conselho Federal de Contabilidade"
4. **LEIA-SE: "b)** Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio acompanhado da Certidão de Regularidade do Profissional – CRP reconhecido pelo conselho regional de contabilidade, nos termos da Resolução CFC 1.402/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, as empresas optantes do simples estarão dispensadas da apresentação do balanço e termos de abertura e encerramento".

As demais disposições do Edital ficam inalteradas.  
Publique-se.

Limoeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2018.

  
Francisco Valter Nogueira Lima  
Presidente/Pregoeiro